

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESIDÊNCIA

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - https://www.tcepe.tc.br

Oficio-Circular nº 31/2024 - PRES/DEX

(SEI: 001.020065/2024-47/0429330)

Recife, 09 de dezembro de 2024.

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente,

Assunto: Selo de Qualidade de Transparência Pública - Levantamento Nacional de Transparência Pública 2024

Considerando a avaliação dos sítios oficiais e respectivos portais de transparência dos entes dos poderes e órgãos autônomos das esferas estadual e municipal do Estado de Pernambuco, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado no âmbito do Levantamento Nacional de Transparência Pública 2024;

Considerando que, conforme estabelecido pela <u>Resolução Atricon nº 01/2023</u>, os entes que se destacarem no quesito transparência serão agraciados com Selo de Qualidade de Transparência Pública concedido pela Atricon e entidades parceiras,

Informamos que foi conferido a essa Câmara Municipal o Selo de Qualidade de Transparência Pública, cujo certificado segue em anexo, resultado do compromisso para a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação.

Informamos, ainda, que o resultado do levantamento, com os dados de todos os entes dos poderes e órgãos autônomos de todas as esferas (federal, estadual e municipal), já se encontra atualizado no portal Radar da Transparência Pública (segue link abaixo), site da Atricon onde é possível consultar a situação de cada instituição fiscalizada conforme os critérios atendidos e acompanhar a evolução das ações para promoção da transparência ativa pelas instituições.

https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/radar-da-transparencia-publica.html

Atenciosamente,

Adriana Figueiredo Arantes Diretora de Controle Externo



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Figueiredo Arantes**, **Diretora**, em 10/12/2024, às 13:18 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2°, inciso X, alínea "b" da <u>Portaria Normativa TC nº 153/2021</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>Portal SEI TCE-PE - Autenticidade</u>, informando o código verificador **0429330** e o código CRC **BBD52377**.

001.020065/2024-47 0429330v7